

**4.Suzamar da Silva Santos.**Tec.Agrup.;Mao/S.Gabriel da Cachoeira/Mao; 09 a 14/05/2021;

**Objetivo dos itens 3 e 4:** Apoio a Equipe da Unloc na área de Produção Vegetal, conf. Processos nº 1016 e 1017/2021.

**5.Tomaz Igo Munoz Sanches;**Colab.(N.S);Mao/Codajás/Mao; Realizar visita técnica a Unloc; 06 a 08/05/2021;conf. Processo nº 1012/2021.

**6.Pedro Chaves da Silva;**Gerente; Mao/Silves/Itapiranga/S.S. Uatumã/Mao; Apoiar ações na Área de Capacitação;17 a 21/05/2021; conf. Processo nº1013/2021;

**7.Orleudson Maia Sales ;**Gerente;Mao/Tabatinga/B.Constant /Mao; 11 a 21/05/2021; Apoiar as ações da Unloc conf. Processo 1011/2021.

**8.Ana Cecília Nina Lobato;** Engº.Agrôn.;Mao/Parintins/Mao; 24 a 29/05/2021;

**9.Suzamar da Silva Santos;**Tec.Agrup.;Mao/Parintins/Mao; 24 a 29/05/2021; **Objetivo dos itens 8 e 9:** Assessorar a equipe da Unloc, conf. Processo 1015 e 1014/2021.

**10.Deyverson Paulino Ribeiro Gomes;**Assessor III;Mao/Rio Preto da Eva/Mao; 05 a 08/05/2021.

**11.Nayana Priscila Gilonna Gomes;**Colab.(NM); Mao/Rio Preto da Eva/Mao; 05 a 08/05/2021.

**Objetivo dos itens 10 e 11;**Assessorar a equipe Técnica do Idam, conf. Processos nº 992 a 993/2021.

**12.WillisVieiraMeriguet;**Gerente;Mao/P.Velho/Lábrea/P.Velho/Mao; Assessorar a equipe da Unloc na área de Agroindústria; 17 a 24/05/2021; conf. Processo nº 1005/2021.

**13.Joyce Alice Almeida Magalhães;** Gerente.Mao/ P.Velho /Lábrea/P.Velho/Mao; 30/04 a 03/05/2021;Realizar Capacitação em Associativismo conf. Processo nº 1022/2021.

**14.Helênio Araujo Figueiredo;**Chefe de Deptº;MAO/Tabatinga/A. do Norte/MAO;17 a 21/05/2021;Participar do Estudo e da Elaboração do Plano municipal de desenvolvimento;conf. Processo nº 1033/2021.

**15.Hilário Ramiro de Abreu Filho ;**Tec.Agrup.; Mao/Tefé/Japurá/Maraá/Uarini/Alvarães/Mao; 16 a 30/05/2021; Realizar os procedimentos de Assessoria Técnica-Administrativa; conf.processo nº 1034/2021.

**16.Raimundo Pereira Amorim;**Tec.Agrup.;Mao/Tabatinga/Tonantins/Sto. Antonio do Içá/Amaturá/S.Paulo do Olivença/Mao; 17/05 a 06/06/2021; Realizar os procedimentos de Supervisão e Assessoria Técnica-administrativa; conf. Processo nº 1021/2021.

#### VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 44254

EXTRATO Nº. 20/2021 -PJ/IDAM

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 06/2021-IDAM.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2021

PARTES: IDAM X MUNICÍPIO DE SILVES

OBJETO: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, cooperação de recursos humanos, materiais, e outros, necessários à execução das atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, no Município.

PRAZO: 5 (cinco) anos

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.00000928.2021 -IDAM

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº.8.666/93 e alterações.

Manaus, 11 de maio 2021

#### VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 44263

EXTRATO Nº. 21/2021 -PJ/IDAM

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº.07/2021-IDAM.

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2021

PARTES: IDAM X MUNICÍPIO ATALAIA DO NORTE

OBJETO: Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, cooperação de recursos humanos, materiais, e outros, necessários à execução das atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, no Município.

PRAZO: 5 (cinco) anos

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.00000976.2021 - IDAM.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº.8.666/93 e alterações.

Manaus, 11 de maio de 2021

#### VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 44265

## Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

### PORTARIA Nº030/2021-GDP/CETAM

**O DIRETOR - PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;**

**CONSIDERANDO** as competências estabelecidas pela Lei Delegada nº 104 de 18 de maio de 2007, o disposto na Portaria Nº 029/2016-GDP/CETAM de 15/09/2016 que institui o Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico - COTEP/CETAM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar os aspectos acadêmicos, didáticos-pedagógico e disciplinar, conforme os princípios e orientações contidas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDBEN, Lei nº 11741 de 16 de julho de 2008, Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, e na Resolução CNE/CP nº 1, 05 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Acadêmico do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, a ser operacionalizado por Diretor/Gestor/Coordenador das Unidades de Educação Profissional e Tecnológica (UEPT).

**Art. 2º** O texto integral do Regimento Acadêmico do CETAM se encontra à disposição de todos no endereço eletrônico <https://www.cetam.am.gov.br>.

**Art. 3º** Revogada as disposições em contrário, este Regimento entra em vigor na data da sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS,** em Manaus, 13 de maio de 2021.

#### JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 44177

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

### Portaria nº 009/2021 - GDP/ARSEPAM

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM,** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a edição da Lei de nº 3.301, de 8 de outubro de 2.008, que dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A a ser concedida aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto de nº 28.020, de 29 de outubro de 2.008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, a nomeação constante no Decreto de 18 de fevereiro de 2021; **CONSIDERANDO** que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão; **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E., edição do dia 10 de janeiro de 2020.

#### RESOLVE:

**ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo comissionado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n. 3.301 de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
Álvaro César de Carvalho Neto	Assessor Jurídico AD-1	15	01/03/2021

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus 05 de março de 2021.

#### HERALDO ANTONIO CORREA JUNIOR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM, em exercício

#### INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 44133